



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 430, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2065/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

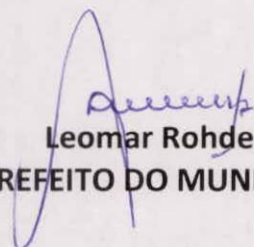
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Lucas Decarli Bottega**, matrícula funcional n.º 9451-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III – Função Engenheiro Civil, nível PE-12, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA EM ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE NA CONSTRUÇÃO CIVIL – 400 horas, pela Faculdade UniBF, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº *2423*
de *03/11/21* FL. _____
Visto 